



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 372/70

Dá o nome de Villa-Lobos ao Coral Universitário.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Coral Universitário, constituído no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, passa a denominar-se Coral Universitário Villa-Lobos, em homenagem ao musicista que se fez singularmente famoso como intérprete universal dos sentimentos e da cultura folclórica do povo brasileiro, difundidos através de composições geniais.

Parágrafo único – Ao Coral Universitário Villa-Lobos incorporar-se-ão todos os alunos da U.E.G. que desejarem cultivar seus penhores musicais.

Art. 2º - O Coral Universitário Villa-Lobos desenvolverá suas atividades sob auspícios da direção do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira e orientação de uma Comissão de Regência.

§ 1º - A Comissão de Regência, presidida por um professor da U.E.G., compor-se-á de cinco membros, inclusive um maestro, todos designados pelo Reitor, mediante proposta do Diretor do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

§ 2º - O maestro será o Secretário Executivo da Comissão de Regência.

Art. 3º - As atividades universitárias do Coral Villa-Lobos serão disciplinadas por Ato Executivo.

Parágrafo único – O texto do ato previsto neste artigo será proposto à aprovação do Reitor pelo Diretor do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

UEG, em 8 de junho de 1970.

JOÃO LYRA FILHO
Reitor